

EDITAL 38/2024/PROEN

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E ENCARGOS FINANCEIROS
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, por intermédio do Colégio UNIVILLE, atendendo aos preceitos legais, torna público aos interessados, os valores da anuidade, o número de vagas por sala/classe, o período e os procedimentos de matrícula para o ano letivo de 2025-1 (Primeiro semestre), nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial e a distância ofertados em conformidade com os preceitos do presente edital.

1 – DOS CURSOS

1.1 Os cursos de que trata o presente edital serão ofertados na modalidade de ensino presencial e a distância e todos foram devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, nas formas concomitante e subsequente, ao Ensino Médio, ou seja, o interessado tem que estar cursando o Ensino Médio ou já ter concluído o mesmo, além de preencher os demais requisitos de cada curso.

1.2 O interessado fica cientificado que, para quem estiver cursando o ensino médio a emissão do diploma dos cursos de que trata o presente edital estão condicionados a conclusão do Ensino Médio.

1.2.1 Nos Cursos em que o Projeto Pedagógico permitir, poderá ser emitido Certificado de conclusão por período efetivamente cursado, para ao final, ser emitido o Diploma nos termos do item 1.2 acima.

2 DOS VALORES, NÚMERO DE VAGAS, LOCAL, MODALIDADE, REGIME DE OFERTA, DURAÇÃO E PARCELAS

MODALIDADE: EAD									
Cursos		Carga Horária (h/a)	Vagas	Regime	Duração	Valor da semestralidade	Mensalidade 6 parcelas até 31/01/25	Mensalidade 5 parcelas até 28/02/25	Mensalidade 4 parcelas até 07/03/25
Técnico em Vendas	em	960	400	Semestral	1 ano	R\$ 936,00	R\$ 156,00	R\$ 187,20	R\$ 234,00
Técnico em Administração	em	960	400	Semestral	1 ano	R\$ 936,00	R\$ 156,00	R\$ 187,20	R\$ 234,00
Técnico Logística	em	960	400	Semestral	1 ano	R\$ 936,00	R\$ 156,00	R\$ 187,20	R\$ 234,00
Técnico Recursos humanos	em	960	400	Semestral	1 ano	R\$ 936,00	R\$ 156,00	R\$ 187,20	R\$ 234,00

MODALIDADE: PRESENCIAL								
Cursos		Carga Horária (h/a)	Vagas	Regime	Duração	Valor da semestralidade	Mensalidade 6 parcelas até 31/01/25	Mensalidade 5 parcelas até 28/02/25
Técnico em Química		1680	50	Semestral	1,5 ano	R\$ 2.670,00	R\$ 445,00	R\$ 534,00
Técnico em Segurança do Trabalho		1440	50	Semestral	1,5 ano	R\$ 2.388,00	R\$ 398,00	R\$ 477,60
Técnico em Cuidado de idosos		960	50	Semestral	1 ano	R\$ 2.388,00	R\$ 398,00	R\$ 477,60
Técnico Enfermagem	em	1920	48	Semestral	2,5 anos	R\$ 4.764,00	R\$ 794,00	R\$ 952,80

2.1 Os cursos na modalidade EaD, serão ofertados no período abaixo conforme os Polos de:

- 2.1.1 Joinville, campus Bom Retiro, manhã, tarde e noite na Rua Paulo Malschitzki, 10, Zona Industrial Norte .
- 2.1.2 Joinville, Unidade Centro, noite, na Rua Ministro Calógeras, 439, Anita Garibaldi;
- 2.1.3 Jaraguá do Sul, manhã, tarde e noite na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 744 (3º andar) Ed. Panorama Bussines;
- 2.1.4 São Francisco do Sul, tarde e noite na Rodovia Duque de Caxias, 6365;
- 2.1.5 São Bento do Sul, tarde e noite na Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230, Colonial.
- 2.2 Os cursos na **modalidade presencial**, serão ofertados nas dependências do campus Joinville, na Rua Paulo Malschitzki, 10, Zona Industrial Norte, no período manhã e tarde.
- 2.3 Nos cursos presenciais, caso não se obtenha o número mínimo de inscritos na turma (30 alunos) a FURJ se reserva no direito de cancelar a turma e ressarcir o valor original pago pelo interessado.
- 2.4 Nos cursos à distância, caso não se obtenha o número mínimo de inscritos na turma (25 alunos) por Polo a FURJ se reserva no direito de cancelar a turma e ressarcir o valor original pago pelo interessado.
- 2.5 O reajuste das mensalidades ocorrerá a cada 12 (doze) meses, exceto para cursos que tenham duração de 01 (um) ano.

3 - DO PROCEDIMENTO, PERÍODO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA E INÍCIO DE AULA

3.1 Poderão se matricular interessados que já tenham cursado ou estejam cursando o Ensino Médio, respeitados os demais requisitos de cada curso.

3.2 Cursos técnicos na modalidade presencial (Joinville) – [clique aqui e faça sua inscrição](#)

3.2.1 Em casos de dúvidas utilize um dos nossos canais de atendimento, e-mail caa@univille.br ou pelo Whatsapp: 47 98836-7106

3.3 Cursos técnicos na modalidade EaD (conforme item 2.1) - [clique aqui e faça sua inscrição](#)

3.3.1 Em casos de dúvidas utilize um dos nossos canais de atendimento, e-mail caa@univille.br ou pelo Whatsapp: 47 98836-7106

3.4 Para candidatos que estejam cursando o ensino médio devem anexar no Portal de Inscrição a declaração de matrícula e frequência atualizado e os candidatos que já concluíram o Ensino Médio deverão anexar o histórico escolar e certificado/diploma do Ensino Médio.

3.4.1 A validação da documentação será realizada em até 48h pela equipe responsável pelo processo da matrícula.

3.4.2 Após realizada a inscrição, será gerado o boleto referente a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula.

3.5 Para interessados menores de 18 anos a matrícula deve ser feita pelo Pai, Mãe ou Responsável legal, na forma indicada no item 3.2 e 3.3, acima.

3.6 O período de inscrição/matricula inicia em 28/10/2024, pelo Portal de Inscrição indicado no item 3.2 e no item 3.3.

3.6.1 Para os cursos na modalidade Ead as inscrições/matriculas encerram-se dia 07/03/2025 às 23:59, com início das aulas em 24/02/2025.

3.6.2 Para os cursos na modalidade Presencial as inscrições/matriculas encerram-se dia 28/02/2025 às 23:59, com início das aulas em 13/02/2025.

3.7 – Para todos os cursos a renovação de matrícula (rematrícula) acontecerá de forma semestral pelo portal do aluno.

4 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 – Os documentos para que o interessado possa realizar a matrícula são:

4.1.1 - Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (original legível) ou comprovante de matrícula no ensino médio (atestado ou declaração) emitido pela entidade educacional ou histórico escolar;

4.1.2 - Certidão de Nascimento ou Casamento (original legível);

4.1.3 - RG (original legível);

4.1.4 - CPF (original legível);

4.1.5 - Título de Eleitor e comprovante da última eleição (original legível) se for maior de 18 anos;

4.1.6 - Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (original legível), se for maior de 18 anos;

4.1.7 - Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (cópia legível);

4.1.8 - Comprovação de Vacina contra Rubéola, para mulheres até 40 anos de idade, conforme Lei Estadual nº 10.196, de 24 de julho de 1996 (cópia legível);

4.1.9 - RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (cópia legível);

4.2 – Os documentos devem ser apresentados sem rasura, borrões, ou de modo a que a informação constante no mesmo possa ser visualizada quando da conferência pela Instituição.

4.3 – Os documentos devem ser apresentados no prazo estabelecido para matrícula, sob pena de perder o candidato à vaga pretendida no curso.

4.4 – Após a efetivação da matrícula os documentos podem ser enviados anexados pelo seguinte link: :
<http://univilleeduca.univille.br>

5 – DOS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EAD E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1 – O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina autorizou a FURJ/UNIVILLE a ofertar os seguintes Cursos Técnicos em Nível Médio na modalidade de Ensino a Distância – EaD:

- 5.1.1 - Curso Técnico de Nível Médio em **Logística**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 096, de 16 de maio de 2023;
- 5.1.2 – Curso Técnico de Nível Médio em **Recursos Humanos**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 097, de 16 de maio de 2023;
- 5.1.3 - Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 098, de 16 de maio de 2023
- 5.1.4 - Curso Técnico de Nível Médio em **Vendas**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 099, de 16 de maio de 2023.

5.2 – Todos os cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade a distância serão ofertados nos Polos EaD de que trata o **item 2.1 do presente Edital**.

5.3 – São requisitos para poder se matricular para frequentar os Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade de Ensino a distância, além dos requisitos gerais de que trata o presente edital:

- 5.3.1 – Ter cursado o ensino médio, comprovado através de apresentação do certificado/diploma;
- 5.3.2 – Estar cursando o ensino médio, comprovado através de apresentação de atestado ou declaração da entidade educacional;

6 – DOS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

6.1 - O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina autorizou a FURJ/UNIVILLE a ofertar os seguintes Cursos Técnicos em Nível Médio na modalidade Presencial:

- 6.1.1 - Curso Técnico de Nível Médio em **Segurança do Trabalho**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 028, de 14 de fevereiro de 2023;
- 6.1.2 – Curso Técnico de Nível Médio em **Cuidado de Idosos**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 029, de 14 de fevereiro de 2023;
- 6.1.3 - Curso Técnico de Nível Médio em **Enfermagem**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 124, de 23 de setembro de 2024;
- 6.1.4 - Curso Técnico de Nível Médio em **Química**, aprovado pelo Parecer CEE/SC nº 063, de 16 de março de 2023.

6.2 – Todos os cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade presencial serão ofertados nas dependências do campus Joinville de que trata o **item 2.2 do presente Edital**.

6.3 – São requisitos para poder se matricular para frequentar os Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade Presencial, além dos requisitos gerais de que trata o presente edital:

- 6.3.1 – Ter cursado o ensino médio, comprovado através de apresentação do certificado/diploma;
- 6.3.2 – Estar cursando o ensino médio, comprovado através de apresentação de atestado ou declaração da entidade educacional;

6.4 - Realizar o estágio obrigatório nos cursos de Química e Enfermagem, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

6.4.1 – O estágio a ser realizado no curso de **Química poderá ter restrição de idade**, podendo, em certos casos, ser realizado apenas para discente com idade de 18 (dezoito) anos completos quando do início do estágio.

6.4.2 – Para o curso de **Enfermagem**, o discente somente poderá realizar o estágio **se tiver 18 (dezoito) anos completos** quando do início do estágio.

6.4.3 - O estágio no curso de Enfermagem poderá sofrer flexibilização de horários podendo ocorrer tanto no horário noturno quanto vespertino a depender do campo de estágio.

6.5 – Em qualquer dos cursos, quem estiver cursando o Ensino Médio terá direito a expedição do diploma do curso que realizou **apenas quando concluir o Ensino Médio**.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O Interessado deve ler o edital com atenção e, em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail caa@univille.br ou pelo Whatsapp: 47 98836-7106.

7.2 – Como os cursos foram aprovados no Conselho Estadual de Santa Catarina de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a entrega do diploma ocorrerá somente quando o discente que estiver cursando o Ensino Médio concluir o mesmo.

7.3 – Completadas as vagas ofertadas na quantidade de que trata os itens 2.3 e 2.4 do presente edital, será aberta lista de espera, sendo que eventual segunda turma para o referido curso será ofertada somente se atingir novamente o número mínimo de matrículas e, se houver estrutura interna para abrir mais uma turma.

7.4 – A FURJ/UNIVILLE colocará à disposição dos discentes efetivamente matriculados os programas de bolsa de estudos e/ou incentivos existentes na Instituição e que possam ser ofertados para cursos de nível de Ensino Médio, **devendo o interessado acompanhar os editais específicos.**

7.5 – Conforme o Projeto Pedagógico, cursos na Modalidade Presencial poderão ter disciplinas ou algumas aulas de alguma disciplina ofertadas na modalidade semipresencial, sendo informado de forma antecipada.

7.6- Em conformidade ao estabelecido na Lei nº 13.709/18 (Proteção de Dados Pessoais), o interessado pela vaga disponibilizada no presente Edital, está ciente que os dados pessoais do responsável e/ou do discente sejam utilizados para inúmeras situações internas da Instituição, como, mas não se limitando a matrícula, contrato, documentos escolares, histórico escolar, registro financeiro, emissão de diploma, central de relacionamento com o estudante, bolsas de estudo. A FURJ/UNIVILLE se responsabiliza pela confidencialidade e guarda dos referidos dados.

7.7 – O contrato de prestação de serviços educacionais será firmado através de meio digital/eletrônico, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.220-2/01”), pelo meio eletrônico disponibilizado pela FURJ/UNIVILLE, vinculando as Partes e/ou responsáveis às suas disposições.

7.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da Univille.

Joinville, 28 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Eduardo Silva
Pró-Reitor de Ensino